

Ano 2013, Edição n.º 2795 - Crato (CE), Sexta-feira 01 de Fevereiro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2795 - Crato (CE), Sexta-feira 01 de Fevereiro de 2013.

DECRETO

DECRETO Nº 0102001/2013-GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: Prorroga prazo do Decreto Nº 0201002/2013, que declara estado de emergência no município do Crato/CE.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, ainda, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que continuam sendo tomadas as providências necessárias para garantir a continuidade do funcionamento das atividades essenciais do município, bem como, a prestação de todo serviço público de qualidade, portanto, se faz necessária a prorrogação do Decreto Nº 0201002/2013, que declara o ESTADO DE EMERGÊNCIA no Município de Crato/CE e adota providências.

CONSIDERANDO A consulta formulada à Douta Procuradoria Geral do Município sobre o resguardo dos Princípios Norteadores da Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto Nº 0201002/2013, de 02 de janeiro de 2013, que declara ESTADO DE EMERGÊNCIA financeira e administrativa no Município de Crato/CE, por mais 30 (trinta dias).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato referente ao DISPENSA Nº 010/2013 - Partes: o Município de Crato - CE e a empresa JACKSON FERREIRA TEIXEIRA, Objeto: Execução dos Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR. Valor: R\$ 145.813,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato: 01 de março de 2013. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, Crato - CE, 01 de fevereiro de 2013. Responsáveis: Eugênia Marta Nunes Mendese Jackson Ferreira Teixeira.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato referente ao DISPENSA Nº 012/2013 - Partes: o Município de Crato - CE e a empresa Cariri Comercio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: Secretaria de Educação R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), Secretaria de Saúde R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), Secretaria de Assistência Social R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) e Fundo Geral R\$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais). Crato - CE, 01 de fevereiro de 2013. Responsável: Fundo Geral: Secretario de Administração Sr. Manoel Ivan Pedroza, Secretaria de Saúde Sr. Walter José Pereira dos Santos, Secretaria de Assistência Social Sra. Ana Lucia Gomes e Secretaria de Educação Sra. Eugênia Marta Nunes Mendes e Claudia Neri Coelho Machado

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102001/2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

JACQUELLINE ALENCAR DE MENEZES TAVARES, para o cargo de Gerente do Núcleo de Serviços, simbologia CDS-05, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102002/2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

JOSÉ RODRIGO MARQUES DA HORA, para o cargo de Coordenador de Unidade de Controle e Escalas, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102003/2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

JOSANE MARIA MIRANDA GARCIA RIBEIRO BASTOS, para o cargo de Assistente Executivo, simbologia CDA-01, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102004/2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO, inscrito no CPF Nº 325.977.703-20, para o cargo de Coordenador de Unidade de Coleta e Registro de Preços, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102005/2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,
ERIKA CRISTINA DE SOUZA, para o cargo de Coordenador de Unidade Esporte Comunitário, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102006 /2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,
RAIMUNDO BATISTA DE LIMA, para o cargo de Coordenador de Unidade de Patrimônio, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102007/2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

MARTA GONÇALVES DA SILVA, para o cargo de Coordenador de Unidade de Projetos, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102008/2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,
JOÃO VIANEY DE LIMA FEITOSA, para o cargo de Assessor Especial I, simbologia CDS-02, com lotação na Secretaria de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102009/2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) JOÃO VIANEY DE LIMA FEITOSA, lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito deste município, no valor de 30%(trinta por cento).

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102010/2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,
FRANCISCO FILEMON SOUZA LOPES, para o cargo de Coordenador de Unidade de Planejamento e Projetos, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102011/2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) JOSANE MARIA MIRANDA GARCIA RIBEIRO BASTOS, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social deste município, no valor de 80%(oitenta por cento).

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102012/2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR,

DANUSIA FERREIRA FREIRES, do cargo de Diretor de Patrimônio, lotada na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102013/2013 - GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

EXONERAR,
DAVI CARNEIRO DE BRITO, do cargo de Auditor Municipal, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102014/2013-GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Juracy Feitosa Almeida.
CPF: 005.586.173-36
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Período: 01/02/2013
Destino: Fortaleza/CE
Quantidade: 1 (uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Agência: 0094-9 Banco do Brasil
Conta Corrente: 30.733-5
Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102015/2013-GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar transporte de paciente para tratamento fora domicílio.
Nome: Maysa Geovani A. Peixoto.
CPF: 212.612.703-63

Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Período: 03/02/2013
Destino: Fortaleza/CE
Quantidade: 1 (uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Agência: 0094-9 Banco do Brasil
Conta Corrente: 31.100-6
Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102016/2013-GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: José Coelho Bernardo.
CPF: 044.992.438-66
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Período: 03/02/2013
Destino: Fortaleza/CE
Quantidade: 1 (uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Agência: 0094-9 Banco do Brasil
Conta Corrente: 16.785-1
Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102017/2013-GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Jerônimo Gomes Limaverde
CPF: 223.343.863-91
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Período: 03/02/2013
Destino: Fortaleza/CE
Quantidade: 1 (uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Agência: 0094-9 Banco do Brasil
Conta Corrente: 21707-7
Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0102018/2013-GP
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Maria Josefa de Oliveira Silva.
CPF: 214.810.753-49
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Período: 01/02/2013
Destino: Fortaleza/CE
Quantidade: 1 (uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Agência: 0094-9 Banco do Brasil
Conta Corrente: 9656-3
Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.01 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor PAULO DAS CHAGAS FEITOSA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor PAULO DAS CHAGAS FEITOSA, servidor efetivo no cargo de Agente de trânsito, matrícula nº 3393, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, fonte pagadora Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com vencimentos mensais no

valor de R\$ 840,45 (oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 01 de fevereiro de 2013 com término em 16 de fevereiro de 2013, consoante processo nº 2013.01.13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 01 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente da PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.02 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor DEUCARLOS EUFRÁSIO MATEUS.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor DEUCARLOS EUFRÁSIO MATEUS, servidor efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 0117, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.166,27 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 31 de janeiro de 2013 com término em 17 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 01 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente da PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.03 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença à servidora JANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença à servidora JANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA, servidora efetivo no cargo de Professora, matrícula nº 1820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.037,23 (um mil e trinta e sete reais e vinte e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 01 de janeiro de 2013 com término em 02 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 01 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente da PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.04 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor TARCÍSIO ALVES PEREIRA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor TARCÍSIO ALVES PEREIRA, servidor efetivo no cargo de Motorista, matrícula nº 1666, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 824,26 (oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 23 de janeiro de 2013 com término em 16 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.01.16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 01 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente da PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.05 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor GIRLEY ALVES DE ANDRADE.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor GIRLEY ALVES DE ANDRADE, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 24162, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 14 de dezembro de 2013 com término em 25 de fevereiro de 2013, consoante processo nº 2013.01.20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 01 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente da PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.06 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2946, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos mensais no valor de R\$ 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 01 de janeiro de 2013 com término em 16 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 01 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente da PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.07 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor MIGUEL BORGES DE MORAIS.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor MIGUEL BORGES DE MORAIS, servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº 1843, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 08 de fevereiro de 2013 com término em 23 de fevereiro de 2013, consoante processo nº 2013.01.28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 01 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente da PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.08 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor JOÃO ERIVELTO TAVARES DE MELO.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor JOÃO ERIVELTO TAVARES DE MELO, servidor efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 2126, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.090,91 (dois mil e noventa reais e noventa e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 02 de fevereiro de 2013 com término em 17 de fevereiro de 2013, consoante processo nº 2013.01.25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 01 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.09 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor ANDRÉ RICARDO RODRIGUES.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor ANDRÉ RICARDO RODRIGUES, servidor efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 0639, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 797,45 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 30 de janeiro de 2013 com término em 14 de fevereiro de 2013, consoante processo nº 2013.01.29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 01 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.10 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor JANAILTON ALVES DA SILVA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor JANAILTON ALVES DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1619, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 17 de janeiro de 2013 com término em 03 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.01.19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 01 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.11 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor FLAVIANO DAVID DA SILVA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor FLAVIANO DAVID DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 2779, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 02 de fevereiro de 2013 com término em 19 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 – GP